



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

PARECER

OBJETO

Projeto de Lei nº. 18/10, de iniciativa do ilustre Vereador Jorge Julio, pelo qual se pretende denominar Rua João Mazon, a via que inicia na Estrada Ignácio Belinovski e finda na Rua Guapirama, no Bairro Rincão-Rondinha, nesta cidade de Campo Largo.

FUNDAMENTAÇÃO

Este Projeto de Lei vem acompanhado de justificativas sobre a vida do homenageado que recomendam a concessão desta honraria e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Largo, em consulta prévia, através do Ofício nº. 388-C, informa que esta via é pública e encontra-se sem denominação, mas sugere a correção da sua nominação para: ***“Rua João Mazon, a via que inicia na Rua Julio Gorski, com coordenadas UTM SAD69 E=654.486m e N=7.187.939m, e finda em uma via não denominada nas coordenadas UTM SAD69 E=652.758m e N=7.186.886m, perfazendo a extensão de 3.060m”.***



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

A Lei Orgânica do Município, no inciso XIII, do artigo 40 e o Regimento Interno desta Câmara Municipal, no inciso XIII, do artigo 32, estabelecem que a competência para legislação desta natureza é do Plenário, com a sanção do Prefeito Municipal, admitindo sua iniciativa aos Vereadores.

VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 18/10, podendo ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário, recomendando, contudo, que na Comissão de Justiça e Redação seja elaborada a Emenda Substitutiva necessária para o atendimento das proposições do Poder Executivo.

É o parecer!

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Presidente

Wilson Andrade
Wilson Andrade
Relator

Lindamir M. Panoski
Lindamir Maria Panoski
Membro